



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2012 – São Paulo, segunda-feira, 22 de outubro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50456/05-UMED - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 16.10.2012;
- 50088/03-UMED - JOÃO ARAUJO SILVA DA COSTA, no período de 10.10 a 24.10.2012;
- 10831/96-UMED - MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 08.10 a 27.10.2012;
- 50430/12-UMED - MILLER QUEIROZ PAIVA, no dia 16.10.2012;
- 50166/12-UMED - PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, no dia 17.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50138/11-UMED - FABIO CESAR DAINÉZ, no período de 11.10 a 19.10.2012;
- 50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 17.10.2012;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 17.10.2012;
- 50443/08-UMED - LEANDRO ALVES SOUZA, no dia 16.10.2012;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no período de 17.10 a 31.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 15.10 a 13.11.2012;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 17.10 a 13.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 06521/94-UMED - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no período de 15 a 19.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 14.10.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-54030/99-UMED - ROSIRES RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM, no período de 15 a 19.10.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 26.09.2012, pág. 01, o processo:

-50204/06-UMED - MARIA ANGELA PALUDETTO, no período de 20.09 a 04.10.2012.

Onde-se-lê:  
no período de 20.09 a 04.10.2012.

Leia-se:  
no período de 20.09 a 29.09.2012.

#### **PORTARIA Nº 6827, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Interromper**, excepcionalmente, no dia 22/10/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 13 (treze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO marcado para 15/10 a 27/10/12 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 14/11/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 6828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para incluir os saldos de 04 (quatro) e 14 (quatorze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA para 5 a 8/11 e 9 a 22/11/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

#### **ATO Nº 11.434, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 12/2012 - Presid. UTU1, “ad referendum” do Órgão Especial

desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 27/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.450, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico de 16/10/2012, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/12-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 29/11 e 17/12/12 na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA 1844, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**

*Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum,** no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o comunicado GDI da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizada no Largo São Francisco, que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas no dia 19 de outubro de 2012,

**considerando** o correio eletrônico enviado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, protocolado sob nº 019937-SCAJ,

**considerando** o correio eletrônico enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 019941-SCAJ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo

Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no dia 19 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de outubro de 2012.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATA DA 207ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Leila Paiva Morrison e Omar Chamon, convocados em auxílio à Presidência do Tribunal.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0229

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal - Edital de 28.08.2012.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Órgão Especial, para deliberação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Ainda, nos termos do teor do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente, proferido nos autos n. 2012.03.0229, o Colegiado aprovou a expedição de Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto para o cargo de Juiz Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATA DA 208ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e seis minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Leila Paiva Morrison e Omar Chamon, convocados em auxílio à Presidência do Tribunal.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0113

Interessado: Seção Judiciária de São Paulo e outro

Assunto : Expediente Administrativo - Proposta de pedido de alteração no cronograma de instalação de Vara Federal em Caraguatatuba e São Paulo - Resolução 102/2010-CJF a ser submetido ao Egrégio Conselho da Justiça Federal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de revogar a anterior decisão, que previa a remessa de ofício ao Colendo Conselho da Justiça Federal, para requerer a alteração do cronograma de instalação da Vara Federal de Caraguatatuba, prevista para 2012, nos termos da Resolução CJF nº 102/2010, e suas alterações posteriores, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2012.03.0232

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Expediente Administrativo - Projeto de instalação de Vara Federal no município de Limeira/SP

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de encaminhar ofício ao Colendo Conselho da Justiça Federal requerendo o remanejamento da Vara Federal localizada em Caraguatatuba, pela Resolução CJF nº 102, e suas posteriores alterações, para instalação no Município de Limeira, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

### **ATA DA 331ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johansom di Salvo (Membro Efetivo). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 330ª Sessão Ordinária e da 206ª Sessão Extraordinária, de 16 e 28 de agosto de 2012, que foram aprovadas.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato 11.970**, de 16 de agosto de 2012, que cessou, a partir de 9/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara de Santos/SP, Dr. Décio Gabriel Gimenez para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos; que alterou o item III do Ato 11.953/12 para constar o período de “2/7 a 2/8/12” na exclusão da função de Diretor da Subseção de Bauru do MM. Juiz Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho; e que designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Santos/SP, Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos, a partir de 14/8/12; o **Ato 11.984**, de 4 de setembro de 2012, que cessou, a partir de 1/9/2012, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba/SP, Dr. Ricardo de Castro Nascimento para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba; a **Portaria 1.825**, de 10 de agosto de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.826**, de 16 de agosto de 2012, que suspendeu o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; a **Portaria 1.829**, de 28 de agosto de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.830**, de 10 de setembro de 2012,

que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Resolução nº 473**, de 25 de julho de 2012, que dispôs sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; a **Resolução nº 474**, de 08 de agosto de 2012, que criou o Núcleo de Apoio à Conciliação na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; e a **Resolução nº 475**, de 08 de agosto de 2012, que criou seções e alterou denominação de áreas na estrutura organizacional da Seção Judiciária de São Paulo.

Em continuidade, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0141

Interessada: Maria Margarida Cunha

Advogados: Homar Cais OAB/SP 16.650

Frederico Fontoura da Silva OAB/SP 136.615

Assunto : Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas - Exercícios Findos.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o voto para converter o julgamento em diligência, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente submeteu à apreciação dos E. Conselheiros, o ofício nº 239/2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, solicitando a suspensão do expediente forense na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no dia 31/08/2012, em razão do noticiado pelo E. Juiz Federal Dr. Jean Marcos Ferreira no ofício nº 23/2012. O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, registrando que é facultado às partes interessadas que foram prejudicadas com o encerramento dos serviços da Secretaria da 6ª Vara Federal de Campo Grande, às 14h30min do dia 31/8/2012, requererem ao Juízo a devolução do prazo, se o caso.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente submeteu à apreciação dos E. Conselheiros, o ofício nº 46/12, da E. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível da Capital, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, solicitando a suspensão do expediente naquele Fórum, no dia 29/8/2012, em razão do movimento paredista denominado "Apagão Judiciário". O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido determinando a expedição de portaria.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 10784/12-SEGE e 10785/12-SEGE

Interessado: Vicente de Jesus Lopes

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 10 de outubro de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

3253 APARECIDA RUMI MATSUMOTO no período de 21/09/2012 a 28/09/2012 - Processo nº 10934/12-SEGE;

1764 JOANA CAMPOS DE ALMEIDA no período de 27/09/2012 a 04/10/2012 - Processo nº 11089/12-SEGE;

2780 MARIA ÂNGELA PALUDETTO no período de 30/09/2012 a 07/10/2012 - Processo nº 10901/12-SEGE. Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3661 CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHÃO no período de 06/10/2012 a 10/10/2012 - Processo nº 10903/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3661 CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHÃO - Processo nº 10904/12-SEGE;

3508 MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI - Processo nº 11029/12-SEGE.

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012-RP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/11/2012, às 13h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/74/75, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 19 de outubro de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de outubro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012

Objeto: Contratação de seguro para frota de veículos, pertencente ao TRF - 3ª Região, com cobertura para colisão, roubo, RCFV e APP, pelo período de 12 meses, com assistência 24 horas para todo o território nacional.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

#### PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

**Nº 8234 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11256/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/10/2012**, o servidor **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2012**, o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8235 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11235/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ EUSÉBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

#### **PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2012**

**Nº 8239 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 15/10/2012**, a servidora **PATRÍCIA MARQUES MACHADO**, R.F. nº 3386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8240 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11255/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2012**, o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2012**, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **RETI F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 8218, de 15/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 16/10/2012:

**Onde se lê:** “DISPENSAR, a partir de 09/10/2012,…”

**Leia-se:** “DISPENSAR, a partir de 08/10/2012,…”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF 5498.**

**Decisão fls. 555/557 (tópico final):**

“(…)

Destarte, diante da ilegalidade que ora se apresenta neste Processo Administrativo Disciplinar, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para a confecção de termo de indiciamento e promoção de citação pessoal do acusado, além de citação de sua defensora, para apresentação de defesa, nos termos do § 1º do art. 161 da Lei nº 8.112/90.

Para tanto, determino a reinstauração do feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, nos termos do § 7º do art. 133 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 15 de outubro de 2012.”

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Joyce Neres de Oliveira - OAB/SP 317.533

##### **PORTARIA nº 96/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 555/557 do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, com procedimento sumário previsto no art. 138 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, H.B.S.S. - RF nº 5498, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/28, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Carlos Mashao Hirata - RF nº 1606 e Walter Lopes - RF nº 1743, ambos lotados no Núcleo Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias, conforme os termos do §7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

### **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 07312/12-NUPS; b)Interessado: ROSIMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o Fórum de Bauru; d)Valor mensal: R\$ 374,50; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 09284/12-NUAP; b)Interessado: MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA; c)Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva no elevador instalado no Fórum de Sorocaba (24 meses); d)Valor mensal: R\$310,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

Processo nº 09998/2012-NUAF

Interessada: RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA (esposa do servidor falecido EDUARDO MAURÍCIO DE SOUZA JÚNIOR- RF. 6550)

Assunto: AUXILIO-FUNERAL

Fls. 13

“De acordo com a informação de fls. 12 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à Sra. Raquel Carolina Oliveira Souza, no valor de uma remuneração, referente ao mês de outubro de 2012, nos termos do artigo 226, parágrafo 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF, para as providências e após, ao NUPA.

Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

### **NUCLEO DE SAUDE**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:**

**CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo, onde se lê:**

No. 3466/2012 - NUSA -2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

02/09/2012 A 05/09/2012

Leia-se:

No. 3466/2012 - NUSA -2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE  
03/09/2012 A 06/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo Saúde  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### 1ª VARA CÍVEL

Nos termos do Provimento CORE nº 64 de 28 de abril de 2005, nos seus artigos 212 a 215, §3º, que dispõe sobre os serviços e procedimentos relativos ao desarquivamento de autos, fica o subscritor intimado a regularizar sua petição no prazo de cinco dias, se ainda houver interesse. No silêncio, a petição será arquivada em pasta própria. São Paulo, 17 de outubro de 2012.

MARIA LUCIA ALCALDE  
Diretora de Secretaria

PROCESSO Nº ADVOGADO OAB Nº

00.0520500-0 EDVAIR BOGIANI JUNIOR214.920  
0674545-21.1991.403.6100 ANNA FLÁVIA DE A.I.GRECO203.014-B  
2000.61.00.000603-9ANA ROSA GRIGÓRIO187.463  
0675168-95.1985.403.6100 RAFAEL DUTRA C.DA SILVA324.527  
0061213-94.1995.403.6100 ANA PAULA CASTRANHEIRA 213.513  
0008977-68.1995.403.6100 JULIANA KRISTINA CARDONHA283.547  
0016132-05.2007.403.6100 CLÓVIS ALBERTO FAVARIM297.119  
98.0007447-3 LUCINEIDE GOMES DA SILVA137.180  
0020176-92.1992.403.6100 MAURO DEL CIELLO32.599  
0001831-63.2001.403.6100 ALESSANDRA RASPANTE SUARES182.737

### 4ª VARA CRIMINAL

**P O R T A R I A Nº41/2012**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF 3066, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05 a 14/11/2012,

**R E S O L V E :**

**Indicar** a servidora **HELEN DE CARVALHO SILVA**, RF 7090, para substituir DANIELA MACEDO TAVARES, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 19 de outubro de 2012.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

**6ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA N.º 23/2012 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488, de 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias) e 19/08/2013 a 28/08/2013 (10 dias) para 20/05/2013 a 08/06/2013 (20 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 41/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, que a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Auxiliar Judiciário, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará de férias no período de 15/10/2012 a 25/10/2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor LUÍS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Auxiliar Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
Fórum das Execuções Fiscais

**PORTARIA N.º 42/2012 - CFEF**

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 15/10/2012 a 19/10/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
São Paulo, 15 de outubro de 2012.

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
Fórum das Execuções Fiscais

**PORTARIA N.º 43/2012 - CFEF**

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS

EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA está participando do curso promovido pela EMAG, "Laboratório de Aprimoramento Docente, no período de 15 a 19/10/2012,

**RESOLVE:**

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no referido período, o Doutor FABIANO LOPES CARRARO como juiz Distribuidor deste Fórum.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 17 de outubro de 2012

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**  
Fórum das Execuções Fiscais

**6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**

**Juiz Federal**

**GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**

**Diretora de Secretaria**

Ficam os advogados abaixo relacionados, INTIMADOS a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação desta intimação, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO e das penalidades impostas no art. 196 do Código de Processo Civil. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. Nos casos de carga por Estagiário, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0055146-75.2006.403.6182 (FN X K.SATO S/A) - carga em 11/09/2012 - Adv:

THIAGO ZAMPIERI DA COSTA (OABSP 272380)

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0004948-63.2008.403.6182 (K.SATO S/A X FN) - carga em 11/09/2012 - Adv.

THIAGO ZAMPIERI DA COSTA (OABSP 272380)

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0050338-90.2007.403.6182 (ALCAMP ALIMENTOS CAMPINAS LTDA X

FN) - carga em 11/09/2012 por Felipe Stinchi Namura (OABSP 195267E) - Adv: LAERCIO BENKO LOPES

(OAB/SP 139012)

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 011 / 2012

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**I - Tornar sem efeito o item I da portaria 10/2012.**

**II - SUSPENDER**, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre 06/10/2012 a 04/11/2012(30 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/10 a 16/10/2012 (devido a interrupção entre os dias 06/09 a 05/10/2012, conforme portaria 09/2012), referente à servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, ficando o restante da parcela para fruição de 05/11/2012 a 15/11/2012.

**III - CONSIDERANDO** que a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), encontra-se em licença médica no período de 27/08 a 04/11/2012 (Portarias 07/2012, 08/2012 e 09/2012 e item II supra),

**INDICAR** o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, Técnico Judiciário, RF 5855 (FC-4), para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5), nos períodos de 07/09 a 17/09/2012 e 28/09 a 04/11/2012.

**INDICAR** o servidor **EDUARDO FERNANDES COLMENERO**, Técnico Judiciário, RF 6888, para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 18/09 a 27/09/2012.

**IV - CONSIDERANDO** que a servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05/11 a 15/11/2012 (conforme item II supra),

**INDICAR** o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, Técnico Judiciário, RF 5855 (FC-4), para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5), no período acima mencionado.

**V - CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve de Licença Nojo no período de 18/09 a 25/09/2012 (8 dias),

**INDICAR** o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, Técnico Judiciário, RF 5855 (FC-4), para substituir o Diretor de Secretaria, no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA

#### PORTARIA Nº 027/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria 024/2012, em relação às férias da servidora Clarice Cristina de Oliveira, RF 5232, para, onde se lê: 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias), leia-se: 04/12/2013 a 13/12/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 17 de outubro de 2012

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 55/2012-SE02, de 15.10.2012

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), esteve em licença médica para tratamento de saúde no dia 11.10.2012,

#### RESOLVE:



**DESIGNAR** a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 56/2012-SE02, de 15.10.2012**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 44/2012, de 26.09.2012, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru para o período compreendido entre 05.10.2012 e 31.10.2012;

**CONSIDERANDO** que esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 19.10.2012 e 11:00 horas do dia 26.10.2012,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

*ADRIANO LOTTI, Técnico Judiciário, RF 2375;*

*CARLA VIEIRA DE MELLO CURI, Analista Judiciário, RF 5686.*

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2012, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 57/2012-SE02, de 15.10.2012**

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO**, Analista Judiciário, RF 2921, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), estará gozando a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2012, no período de 15.10.2012 a 24.10.2012, nos termos da Portaria nº 46/2012-SE02, de 21.08.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 22/2012**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 22/10/2012    18/33

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 21/2011, referente às férias do servidor

**FABIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, anteriormente marcadas para os dias 20 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, referente à parcela única do período de fruição 2011/2012, para os dias **22 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012** (1ª parcela - 10 dias) e **30 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012** (2ª parcela - 20 dias), exercício 2012.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 21/2011.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de outubro de 2012

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

#### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2012 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de

Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 543 - Bairro Cidade Nova - Franca/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Franca, 16 de outubro de 2012.

Leandro André Tamura  
Juiz Federal Consultor Presidente  
Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº 21/2012**

**A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380** da seguinte forma:

De: 10.12.2012 a 19.12.2012, 2º período do exercício de 2013;

Para: 06.03.2013 a 15.03.2013;

De: 10.06.2013 a 19.06.2013, 3º período do exercício de 2013;

Para: 16.09.2013 a 25.09.2013.

**INTERROMPER**, a partir de 16.10.2012, a 1ª parcela de férias do exercício de 2013, da referida servidora, anteriormente marcada para 15.10.2012 a 24.10.2012, ficando a fruição de 09 (nove) dias para o período de 11.12.2012 a 19.12.2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 25 / 2012**

O **DOCTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da servidora **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) e 03/04 a 12/04/2013 (10 dias) para **02/05 a 21/05/2013 (20 dias)**

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 18 de outubro de 2012.

**GUILHERME ROMAN BORGES**

**Juiz Federal Substituto**

**Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRª.  
DANIELA PAULOVICH DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

#### PORTARIA Nº19/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os *períodos* de férias do servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, Analista Judiciário, RF. 4349, de 20 a 29/05/2013 (10dias) para 07 a 16/01/2013 (10 dias), e de 01 a 30/08/2013 (30dias) para 17 a 26/01/2013 (10 dias) e para 17/06 a 06/07/2013 (20 dias).

**ALTERAR** o *período* de férias (Exercício 2012) da servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, Analista Judiciário, RF. 5912, de 05 a 14/11/2012 para 13 a 22/02/2013 (10 dias);

**ALTERAR** o *período* de férias (Exercício 2013) da servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, Analista Judiciário, RF. 5912, de 13 a 22/02/2013 para 09 a 19/12/2013 (10 dias).

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 18 de outubro de 2012.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**

*Juíza Federal Substituta*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Portaria nº 37/2012 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2012 e 2013 da servidora abaixo:

**RF 6166 - Viviane Navarro Sousa Nilo**

**DE:** 05/11 a 14/11/2012 e 07/01 a 16/01/2013 (Portaria 23/12 de 03/07/2012)

**PARA:** 30/11 a 19/12/2012

**RF 6166 - Viviane Navarro Sousa Nilo**

**DE:** 13/02 a 22/02/2013 e 08/07/2013 a 27/07/2013 (Portaria 33/12 de 29/08/2012)

**PARA:** 07/01 a 16/01/2013, 15/07 a 24/07/2013 e 10/12 a 19/12/2013.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2012.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA N.º 36/2012**

O Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, MMº. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, Supervisora de Ações Criminais (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 29/05 a 06/06/2012;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS**, RF 2728, Supervisora de Ações Diversas (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 11/06 a 20/06/2012;

**CONSIDERANDO** que o Servidor **MARIO LUIZ KALVAN**, RF 2456, Supervisor de Mandado de Segurança (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 06/08 a 15/08/2012;

**CONSIDERANDO** que o Servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI**, RF 7342, Supervisor de Ações Ordinárias (FC5), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 15/10 a 01/11/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

A Servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO**, RF 3690, para substituir,

no referido período, o servidor, Mário Luiz Kalvan, RF 2456;  
A Servidora **DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, RF 7096, para substituir, nos referidos períodos, a Servidora Maria Luíza Vieira Ramos, RF 2728, e o Servidor Cassiano Cardoso Calandrelli, RF 7342;  
A Servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA**, RF 7136, para substituir, no referido período, a Servidora Izilda Batista Ferreira, RF 4579;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 16 de outubro de 2012.

**P O R T A R I A nº. 37/2012**

O DOUTOR **FABIO IVENS DE PAULI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da Servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO - RF 3690 - Técnica Judiciária - referente ao período de 05/11 a 14/11/2012 - 10 (dez) dias - 3ª (terceira) parcela do exercício de 2012, para usufruir no período de 07/01 a 16/01/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de outubro de 2012.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS**

PORTARIA 09/2012

O **Doutor Alexandre Berzosa Saliba**, MM.Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585, (em vigor a partir de 06/02/08) que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **Marco Aurélio Ferreira de Menezes**, Analista Judiciário - Executante de Mandados - **RF 4128**, no período de **18/10/2012 a 25/10/2012** (marcadas para o período de 16/10 a 25/10/2012), ficando a fruição dos oito dias remanescentes para o período de



19/03/2013 a 26/03/2013.

Cumpra-se. Publique-se  
São Carlos, 18 de outubro de 2012.

**Alexandre Berzosa Saliba**  
**Juiz Federal Corregedor em Exercício da**  
**Central de Mandados - São Carlos/SP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 47 / 2012 - COAD**

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 40/2012 - COAD, de 11/09/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 19/10 às 09 h. de 22/10/2012 2ª Dra. Roberta Monza Chiari

Das 19 h. de 24/10 às 09 h. de 26/10/2012 2ª Dra. Roberta Monza Chiari

**Art. 2º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 18 de outubro de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 44/2012**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, M<sup>Ma</sup> JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009:

**RESOLVE**, em razão das férias do MM Juiz Federal, Dr. André Wasilewski Duszcak, retificar, em parte, a Portaria 31/2012, referente ao plantão judiciário de setembro a dezembro de 2012, para o fim de:

**Onde se lê:**

19/10/2012 a 26/10/2012	André Wasilewski Duszcak	2ª JEF - Sorocaba
-------------------------	--------------------------	-------------------

**Leia-se:**

19/10/2012 a 26/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF - Sorocaba
-------------------------	-------------------------------------	-------------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 18 de outubro de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

**PORTARIA N.º 40/2012**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO**  
**NUAR - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º32/11, referente ao servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 19/10 a 31/10/2012 (13 dias) para 13/02 a 25/02/2013 (13 dias), exercício 2012.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**Sorocaba, 15 de Outubro de 2012.**

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA N.º 001/2012**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Ordem de Serviço n. 003/2008, da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** a indagação, efetuada pela Comissão da Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, realizada de 24 a 28 de setembro de 2012, a respeito dos atos normativos que regulam a constituição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção de Sorocaba,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção de Sorocaba,

**RESOLVE,**

I - Dispensar a servidora Maria Silvia Wuo (RF 2898), dos trabalhos da aludida Comissão;

II - Nos termos do art. 4º, da Portaria n. 093/2007-DF, fazer constar a participação nos trabalhos da Gestão Documental, a partir de 22/09/2011, da servidora Christiane Aparecida Reis Dias (RF 5370), conforme Portarias ns. 037 e 038/2011, da Coordenadoria de Sorocaba, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011.

III - Determinar que a designação da servidora Christiane Aparecida Reis Dias perdure até ulterior disposição a respeito.

IV - Fica revogada a Portaria n. 024/2009, de 07 de agosto de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de agosto de 2009, apenas em relação à servidora Maria Silvia Wuo.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Sorocaba, 19 de outubro de 2012.**

**MARCOS ALVES TAVARES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL  
DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## 3ª VARA PREVIDENCIARIA

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**  
**P O R T A R I A n° 05/2012**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria n° 29/2011-20ª Vara para alterar o terceiro período de férias da servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), de 22/10/2012 a 31/10/2012, **para fruição em 20 de maio de 2013 a 29 de maio de 2013, por absoluta necessidade de serviço.**
- 2) RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria n° 25/2012-20ª Vara para alterar os períodos de férias da mesma servidora, para o ano de 2013, como segue:

**5698 SONIA YAKABI**

1ª parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

2ª parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

3ª parcela: 02/12/2013 a 11/12/2013

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 03 de outubro de 2012.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**no exercício da titularidade plena da**  
**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

**Portaria n° 24/2012**

O DOUTOR **JAIRO DA SILVA PINTO**, MM. JUIZFEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro.

**CONSIDERANDO** o afastamento, do servidor Edison Shigueru Tsukada, RF 4822, Supervisor da Central de Mandados, para fruição de férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Ana Maria de Barros, RF 6343, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no referido período.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
Taubaté, 18 de outubro de 2012.

**Jairo da Silva Pinto**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **2ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 02/2011**

O Doutor **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.08.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) Cláudio Bassani Correia, RF 2450, técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ3), a partir de 21/02/2011 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco, 21 de fevereiro de 2011.

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ANNA PUCCI LONGO - CPF/MF

063.328.268-51.

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora CAROLINA CASTRO COSTA, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0006711-47.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANNA PUCCI LONGO, visando o recebimento da importância de R\$ 50.321.64 (ago/2010), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 80103008281-02. E, como o(a)(s) executado(a) ANNA PUCCI LONGO - CPF/MF 063.328.268-51 não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique ciente da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 47.423,29 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) encontrado no Banco Nossa Caixa S.A em conta de sua titularidade, sendo que referido valor foi depositado em conta judicial no Banco Nossa Caixa S.A, agência 1098-7, conta 26.019477-5, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 17 de outubro de 2012. Eu, Vanessa Marques de Souza Noronha - RF 6381, Analista Judiciário, digitei (\_\_\_\_\_). Eu, Arnaldo José Capelão Alves, RF 3953, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

CAROLINA CASTRO COSTA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ SJ

### COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAÍ

#### PORTARIA N.º 025/2012

**A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Supervisora do Setor de Distribuição e Protocolos, (FC-5), estará em gozo de férias no período de 15/10/2012 a 24/10/2012,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** para substituí-la no referido período, a servidora

**SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229**, Analista Judiciária, lotada no NUAR deste Fórum.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.  
Jundiaí, 15 de outubro de 2012.

**PORTARIA N.º026/2012**

**A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de saúde do servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período entre os dias 28/09/2012 a 12/10/2012,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** para substituí-lo no referido período, o servidor

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, RF 2736, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jundiaí, 15 de outubro de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2012**

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 39/2012-RP. Leia-se : Pregão Eletrônico nº 37/2012.

Onde se lê: Abertura: 05/11/12, às 15h. Leia-se : Abertura: 07/11/12, às 15h.

Aviso de licitação publicado na Edição nº 198/2012, de 19/10/12.

##### **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2012**

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 38/2012-RP. Leia-se : Pregão Eletrônico nº 38/2012.

Onde se lê: Abertura: 05/11/12, às 14h. Leia-se : Abertura: 07/11/12, às 14h.

Aviso de licitação publicado na Edição nº 198/2012, de 19/10/12.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM  
SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 167/2012 - SUPE/NURE

Interessada: TATIANA MIGÉIS DE SOUSA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 03 e 04.10.2012, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2012”.

PROCESSO Nº 122/2012 - SUPE/NURE

Interessada: RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE

Assunto: DOAÇÃO DE SANGUE

Despacho: Autorizo a servidora ausentar-se do serviço no dia 15.10.2012 nos termos do Inciso I, art. 97 da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 18 de outubro 2012.”

PROCESSO Nº 189/2007 - SUPE/SADM

Interessada: ALDO CRISTINO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 14.11.2012, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2012.”

(Publicação nº 55/2012-SUPE/NURE).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL



## ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 068/2009-SECOM. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Stilo Segurança Ltda (CNPJ: 08.112.812/0001-30). Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.019.10.2009-JF/MS. OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 16/11/2012 a 16/11/2013. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 19/10/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratado: Amilto José do Pilar - Sócio Proprietário.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1ª VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 42/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5173, analista judiciária, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, esteve compensando horas trabalhadas, homologadas nos termos da Portaria nº. 26/2012, desta 1ª Vara, em **10/10/2012** e de licença médica no dia **15/10/2012**;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança (FC-5)**, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5.173, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no dias **10/10/2012** e **15/10/2012 (02 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

Navirai/MS, 17 de outubro de 2012.

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**  
Juiz Federal